



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar:
2- ÀS comissões de:

a. CESTA
b. _____
c. _____
d. _____

EM, 01/04/25 d. _____

Dirceu
Deputado

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 01/04/2025

Dirceu ten Caten
Assessor da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 1781 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Cooperativa Mista de Extrativismo e Reflorestamento da Amazônia - COOMERA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Mista de Extrativismo e Reflorestamento da Amazonia - COOMERA, CNPJ nº 08.658.806/0001-83, com sede localizada na rua Diamante, nº 9, no Bairro Distrito de Cajazeiras, Cep: 68580-000, município de Itupiranga, com foro na Comarca de Itupiranga.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 01 de abril de 2025.

Dirceu Ten Caten

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

A Cooperativa Mista de Extrativismo e Reflorestamento da Amazonia - COOMERA, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 24 de janeiro de 2007. Diante disso, tem como principais objetivos: **“promover, coordenar e incentivar a produção agropecuária, hortifruticultura; viabilizar o acesso e a comercialização bens de consumo necessários as famílias dos cooperados; estimular o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades de interesses econômico de caráter comum; viabilizar a implantação de sistema de agroindústria; entre outros”**.

A Cooperativa Mista de Extrativismo e Reflorestamento da Amazonia - COOMERA, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Cooperativa Mista de Extrativismo e Reflorestamento da Amazonia - COOMERA, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 01 de abril de 2025.

Dirceu Ten Caten
Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT